



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 392, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Santo Antônio, para Escola Municipal de Ensino Infantil Prof.<sup>a</sup> Marilene dos Santos Barros.

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Santo Antônio, que passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil Prof.<sup>a</sup> Marilene dos Santos Barros.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Lei Municipal nº 378/2019, de 03 de dezembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 12 de maio de 2021.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

---